



MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso (extrato) n.º 3204/2020

Sumário: Licença sem remuneração da técnica superior Marisa Alexandra Baptista Andrade.

Para os devidos efeitos, faz-se público que, nos termos do despacho do Sr. Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, de 6 de novembro de 2019, foi deferido o pedido de licença sem remuneração, nos termos do artº 280.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Técnico Superior, Marisa Alexandra Baptista Andrade, no período entre 1 de janeiro de 2020 e 30 de abril de 2020.

2 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

312976771